



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 4 de dezembro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 325, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar o indicador de produtos finalísticos no âmbito da Superintendência de Fiscalização Ambiental - SUFAM - do BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado à Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental - SUFAM.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY - Mat. 266398-8; SIMONE DE MOURA ROSA - Mat. 263882-7 e POLLIANE SILVA BEZERRA - Mat. 16946286.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá validade de um ano, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE